

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Edital CENA 22-2012
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital CENA 20-2012 de Resultado Final/Classificação, convoca o classificado RODRIGO FLORIANO PIMPINATO, a comparecer na Seção de Pessoal do Centro de Energia Nuclear na Agricultura, situada na Avenida Centenário, 303 – Bairro São Dimas – Piracicaba – SP, no prazo de 5 dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital CENA 06-2012 de Abertura de Concurso Público para a carreira do Grupo Técnico 1 A (Técnico de Laboratório), visando dar andamento à contratação pelo Regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

VICE-REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital Seleção RH 207/2012
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISSERTATIVA

A Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a carreira do Grupo Técnico T1 A TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Área: Clínica Odontológica) para as Provas de Múltipla Escolha e Dissertativa a serem realizadas em 01/07/2012 (domingo), às 09h00, na Faculdade de Educação, situada na Avenida da Universidade, 308 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo, conforme Edital Seleção RH 177/2012 de Abertura de Concurso Público, devendo comparecer com 15 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis, borracha e comprovante de inscrição.

- NOME/RG. (ordem alfabética)
 Ana Claudia Sardinha Oliveira - 480971638
 Ana Paula Andrade da Silva - 296226166
 Andréia Gonçalves dos Reis - 14865210
 Bianca Santos Souza - 37.513.679-4
 Camila Canuto da Silva - 429284755
 Camila Furtado Delgado - 403142258
 Camila Mariana Barbosa Menezes - 41.302.534-2
 Cristiane Chaves de Sousa - 30.453.172-8
 Cristina Miranda da Silva Fontana - 476019254
 Daniela Francisca Masthias Vasques - 453601601
 Daniele Amorim Tavorlano - 245722440
 Deborah Cristina Hubinger - 429009690
 Edilaine Tampellini Santos - 262528745
 Ednalva Pereira Oliveira - 53.669.481-1
 Elisabete Cavalcanti de Sousa - 355461353
 Elizabeth Gomes da Silva - 145411886
 Érika Cristina de Sousa Santos - 324866410
 Fernanda Costa Sikva - 473527881
 Flavia Brito Lins - 344943835
 Francielle da Silva Santos - 32987052-x
 Gabriela Toledo Secco - 44696315x
 Gláucia Santos Pereira - 447954295
 Graciane Valéria Fernandes Epifanio - 130262360264
 Graziela Roberta Rocha Suzuki - 405679191
 Helen Lan Yuba - 40.596.953-3
 Isabel Trigo de Lima - 227745516
 Jacqueline de Lima Araujo - 258039632
 Jaime Orlovitz Levitas - 13346374-6
 Jaqueline da Silva Araújo - 461724078
 Joao de Araujo Silva Filho - 17197533
 Juliane de Andrade Souto Walker - 42058304x
 Karina Spinola Barbato - 429226718
 Karina Teixeira da Silva - 45.238.110-1
 Kelly Cristine Gabriel Silva - 330155970
 Liriane de Oliveira Adai - 307571889
 Luciana Vieira de Souza - 420464487
 Luciane Antunes Nogueira - 272318553
 Margarette Gonsalves das Neves - 21403245
 Maria das Graças Fernandes - 24716682-0
 Maria Helena dos Reis Silva - 456478346
 Maria Ivanir Costa - 37918834x
 Miraci Maria da Silva - 551515107
 Miriam Alves Santana - 33.804.287-8
 Nerlandia Santos de Cavalho - 402180045
 Patricia Gonçalves Mendes - 442527172
 Pedro Augusto Ribeiro - 25045000-8
 Raquel de Jesus Oliveira Soares - 26180580-0
 Regiane da Silva Paes - 309570347
 Roberta Jorge Chad - 331730435
 Rosana Bispo da Luz - 37558572-2
 Rosângela Araujo dos Santos Barros - 291770873
 Rosiane Maurício de Oliveira Souza - 362399311
 Rosilene Pessoa de Melo - 50705779-X
 Sandra Aparecida Amaral de Melo - 19369793
 Sheila Batista Simitan - 302143099
 Soraia Ferreira dos Santos de Carvalho - 220229144
 Suelen Aparecida Rocha de Oliveira - 417717192
 Suellen Ferreira Quinteiro - 32141066867
 Tatiana Izilda de Carvalho - 27306223-2
 Thamiris Rocha de Sa - 472042191
 Vanessa Gabriel da Silva Nunes - 443032750
 Vilma Fernandes de Castro - 341521474
 Vinicius Bertelli Scatgna - 482170888
COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO DE PROVA
 A Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo comunica as anulações das questões nºs 07 e 14 da Prova de Múltipla Escolha do Concurso Público na carreira do Grupo Técnico T1 A (TÉCNICO EM INFORMÁTICA), realizada em 03/06/2012, conforme Edital Seleção RH 130/2012, de Abertura de Concurso Público, devido à interposição de recursos.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL EACH/ATAc 039/2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE 6 (SEIS) DOCENTES POR PRAZO DETERMINADO, NA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
 O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 09 de maio de 2012, estarão abertas de 25 de junho a 27 de julho de 2012, das 9 às 11h e das 14 às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, as inscrições ao processo seletivo de provas para a contratação de 6 (seis) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado, Nível II (Assistente), recebendo o salário de R\$ 1.080,05 (um mil e oitenta reais e cinco centavos), em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (Regime de Turno Parcial – RTP), no curso de Obstetrícia, na área Assistir-cuidar em Obstetrícia. As provas serão realizadas com base no programa e pelas normas do presente edital e, supletivamente, pelos artigos 135 a 144 do Regimento Geral da USP e demais disposições estatutárias e regimentais pertinentes.

1. As inscrições serão feitas pessoalmente (ou por procuração) na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, situada na Av. Arlindo Bettio, 1000 – Ermelino Matarazzo, São Paulo, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, contendo dados pessoais (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, telefones residencial e celular, endereços residencial e eletrônico) e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 - I - Memorial circunstanciado, em 5 (cinco) cópias, sendo que uma das cópias não deverá ser encadernada, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao processo seletivo e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos (a documentação comprobatória pode ser organizada em uma única via);
 - II - Prova de que é portador do título de Mestre outorgado ou reconhecido pela USP, ou de validade nacional, ou fazer prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes (cópia frente e verso, acompanhada de original);
 - III - Cópia do documento de identificação (cópia acompanhada de original);
 - IV - Título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição (todos os turnos), prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (cópia acompanhada de original);
 - V - Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (original e cópia).
- § 1º: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV e V, devendo comprovar que se encontram no país em situação regular.
- § 2º: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
- § 3º: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.
- § 4º: Tratando-se de candidato com necessidades especiais, este deverá apresentar requerimento, bem como apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, na Seção de Apoio Acadêmico da EACH, durante o período das inscrições, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação na realização de todas as etapas do concurso.
- § 5º: O tempo para a realização das provas a que serão submetidos os candidatos com necessidades especiais, conforme disposição do art. 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade decorrente de suas necessidades especiais.
- § 6º: O candidato com necessidades especiais, aprovado e indicado para o preenchimento do cargo, deverá submeter-se no local e horário indicado, à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua(s) necessidade(s) com o exercício das atividades docentes, a fim de que a Unidade possa prover todos os meios necessários para o seu pleno exercício.
- § 7º: Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu Documento de Identidade e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples firmada pelo candidato.
2. O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do(s) aprovado (s).
3. Atribuição da função:
 - Ministrar as disciplinas: Assistência à mulher no pré-natal e pós-parto, Assistência à mulher no parto, Assistência à mulher em risco obstétrico, Assistência nas urgências e emergências, Assistência ao recém-nascido e lactente, Estágio curricular integrado I, II e III.
4. As inscrições serão julgadas, em seu aspecto formal, pelo Conselho Técnico-Administrativo, publicando-se a decisão em edital.
5. Os candidatos inscritos deverão comparecer no dia 07 de agosto de 2012, às 9:00 h, no Auditório Verde do Prédio I 5 da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, conforme endereço acima citado, para conhecimento do cronograma e início das provas.
 - § único – O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.
6. A Comissão de Seleção será constituída por 1 (um) docente da Escola de Artes, Ciências e Humanidades e por 2 (dois) docentes de outras Unidades da USP ou de outras instituições de ensino superior, conforme aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo na mesma reunião, e segue:
 - Membros Titulares: Prof.ª Dr.ª Ruth Hitomi Osava (EACH-USP) (substituída pela Profa. Nádia)
 - Prof. Dr. Marcos Roberto Ymayo (OSS Santa Marcelina)
 - Prof.ª Dr.ª Isabel Cristina Bonadio (EE-USP)
 - Membros Suplentes: Prof.ª Dr.ª Célia Regina Maganha e Melo (EACH-USP)
 - Prof.ª Dr.ª Angela Megumi Ochiai (EACH-USP)
 - Prof.ª Dr.ª Marli Vilela Mamede (EERP-USP)
 - Prof.ª Dr.ª Rosa Aúrea Quintella Fernandes (UNG)
 - Prof.ª Dr.ª Antonieta Keiko Kakuda Shimo (UNICAMP)
 - Prof.ª Dr.ª Valdina Marins Pereira (PUC- Sorocaba)
 - Prof.ª Dr.ª Dulce Maria Rosa Gualda (EE-USP)
 - Prof.ª Dr.ª Maria Alice Tsunehiro (EE-USP)
7. A seleção será realizada segundo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, em 2 fases.
 - Primeira fase:
 - a) prova escrita, de caráter eliminatório, que versará sobre o programa do processo seletivo e terá a duração improrrogável de cinco horas, a partir do sorteio do ponto;
 - §1º - Durante sessenta minutos após o sorteio do ponto será permitida a consulta de livros, periódicos e outros documentos bibliográficos, não em meio eletrônico;
 - §2º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final;
 - §3º - O candidato que obtiver, na prova escrita, nota menor que 7 (sete) de dois ou dos três membros da Comissão de Seleção estará reprovado e não poderá realizar as demais etapas do processo seletivo.
 - Segunda fase:
 - a) prova didática (peso 3);
 - b) arguição e julgamento do memorial (peso 4);
 - § único: a nota obtida pelo candidato na prova escrita comporá a sua média final com peso 3.
 - 8. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato.
 - §1º - No julgamento do memorial a Comissão de Seleção apreciará:
 - I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II - atividade didática universitária;
 - III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - IV - atividades profissionais;
 - V - diplomas e dignidades universitárias.
 - 9. A prova didática aplicam-se as seguintes normas:
 - I - a Comissão de Seleção, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual o candidato tomará conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;
 - II - a realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto;
 - III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;
- IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima, de sessenta minutos.
10. O programa do processo seletivo é o seguinte:
 1. Assistência à saúde materna e perinatal baseada em evidências científicas;
 2. A humanização da atenção ao pré-natal, parto e nascimento;
 3. Políticas públicas para a promoção da saúde materna e perinatal no Brasil;
 4. Práticas de atenção ao pré-natal baseadas em evidências científicas;
 5. Práticas de atenção ao parto baseadas em evidências científicas;
 6. Práticas de atenção ao pós-parto baseadas em evidências científicas;
 7. Práticas de atenção ao recém-nascido e ao lactente baseadas em evidências científicas;
 8. Assistência ao risco obstétrico e neonatal baseada em evidências científicas;
 9. Assistência às urgências e emergências gerais, obstétricas e neonatais;
 10. Assistência à saúde materna e perinatal no contexto da família e da comunidade.
 11. O resultado do certame será homologado pelo Conselho Técnico Administrativo.
 12. O contratado poderá ministrar aulas no período matutino, vespertino e noturno, dependendo das necessidades da Escola.
 13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.12.2012, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5872, publicada no D.O.E. de 29.09.2010, podendo ser prorrogada somente uma vez por igual período.
 14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
 15. São condições de admissão:
 - a) Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.
 - b) Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.
 16. Informações adicionais, bem como normas pertinentes ao processo seletivo, poderão ser obtidas na Seção de Apoio Acadêmico da EACH, no endereço acima citado, ou através do telefone (11) 3091.1003, ou pelo e-mail: apoio-each@usp.br, ou ainda no site: www.each.usp.br.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 EDITAL Nº 08/2012/ECA
 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE – CONTRATO TEMPORÁRIO – RESOLUÇÃO 5872/2010

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, “ad-referendum” do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes, estarão abertas no período de 20 a 29 de junho de 2012, de 2ª a 6ª das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, nos dias úteis, exceto aos sábados, as inscrições para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (Assistente) em jornada de 12 horas semanais de trabalho, recebendo o salário de R\$ 1.080,05 (maio/2012), junto ao Departamento Cinema, Rádio e Televisão na área de Fotografia Cinematográfica versando as seguintes disciplinas: “CTR-0701: Imagem IV, CTR-0663: Imagem III”.

1. As inscrições serão feitas na Assistência Acadêmica da Escola de Comunicações e Artes, sita a Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, 1º andar, sala 130, na Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira” devendo o candidato apresentar:
 - I – cópia reprográfica documento de identificação (cópia acompanhada de original);
 - II - memorial, em seis cópias;
 - III - prova de que é portador do título de Mestre, outorgado pela USP, ou de validade nacional ou fazer prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes (cópia frente e verso, acompanhado de original);
 - IV – título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (todos os turnos), prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (cópia acompanhada de original).
- Parágrafo primeiro: tratando-se de candidato portador de deficiência, este poderá apresentar requerimento na Assistência Acadêmica da ECA, durante o período de inscrições, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação na realização de todas as provas do processo seletivo.
- Parágrafo segundo: no ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória do memorial em uma via, acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas. Essa documentação será devolvida aos candidatos após a realização e homologação do processo seletivo. Os candidatos deverão possuir uma outra cópia dos seus trabalhos, artigos e livros para seu uso durante o processo seletivo.
- Parágrafo terceiro: todos os títulos e atividades, mesmo aqueles obtidos na USP, deverão estar comprovados mediante cópias de diplomas, certificados ou juntadas de declarações.
- Parágrafo quarto: os trabalhos deverão ser comprovados com a juntada de exemplar (da tese, da revista na qual foi publicado o artigo), na forma como foi editado, com o programa ou resumo, editado pelos organizadores do congresso, do qual conste o trabalho citado, ou, ainda com a carta da aceitação do trabalho.
- Parágrafo quinto: cada comprovante de título, trabalho e atividade deverão estar numerado de forma a corresponder à numeração com a qual foi citado no memorial.
2. As inscrições serão julgadas, em seu aspecto formal, pelo Conselho Técnico-Administrativo, publicando-se a decisão em edital.
- Parágrafo primeiro - O processo seletivo deverá ser realizado em até 120 dias, após a aprovação das inscrições.
3. O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.
4. Atribuição da Função:
 - Ministrar as disciplinas: “CTR-0701: Imagem IV e CTR-0663: Imagem III.”
5. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:
 - Primeira fase eliminatória - prova escrita
 - Segunda fase - julgamento do memorial com prova pública de arguição e prova didática:
 1. Primeira fase – Prova Escrita – Caráter Eliminatório
 6. Prova Escrita: versará sobre o programa do concurso e terá a duração improrrogável de cinco horas a partir do sorteio de um dos pontos mencionados no programa abaixo.

- Programa para a Prova Escrita:
01. Imagens Técnicas e Análise de Estilos.
 02. Linguagem fotográfica e sintaxe técnica dos sistemas audiovisuais.
 03. Sistemas óticos na captação, edição e exibição de conteúdos audiovisuais.
 04. Equipamentos para movimentação de câmaras e estabilização de imagens.
 05. Iluminação. Modulação da luz para audiovisual. Tipos de dispositivos iluminantes, filtros e outros meios de controle da luz. Fotometragem.
 06. Materiais sensíveis e processamento. Captação, armazenamento e tratamento das imagens

- fotoquímicas e digitais.
07. Composição e Enquadramento. Integração da Direção de Fotografia com a Direção de Arte.
 08. Tratamentos de pós-produção e finalização de imagem.
 09. As câmeras. Formatos e sistemas de captação eletrônica e em película.
 10. Operações de captação com câmeras múltiplas em estúdio.
 11. Operação de captação em locação e em condições extremas de ambiente (temperatura, umidade).
 12. Questões de workflow nas produções com captação eletrônica e sobre película.

Parágrafo primeiro: A Comissão de Seleção elaborará uma lista de dez pontos com base no programa do Processo Seletivo Temporário (Resolução 5872/2010) e dará aos candidatos conhecimento da lista de pontos 24 horas antes do sorteio.
 Parágrafo segundo: os candidatos poderão propor a substituição de pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entenderem que não pertencem ao programa do concurso, cabendo a Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
 Parágrafo terceiro: durante sessenta minutos após o sorteio do ponto será permitido à consulta de livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

Parágrafo quarto: as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão Julgadora e anexadas ao texto final.

Parágrafo quinto: a prova será lida em sessão pública pelo candidato, conforme cronograma do concurso.

Parágrafo sexto: cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente.

Parágrafo sétimo: a nota desta prova poderá variar de zero a dez.

Parágrafo oitavo: serão considerados habilitados para a segunda fase, os candidatos que obtiveram, da maioria dos membros da Comissão Julgadora, nota mínima sete.

Parágrafo nono: a Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na Prova Escrita.

7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo primeiro - No julgamento do memorial, a comissão de seleção apreciará:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV - atividades profissionais: destacando experiência em set de filmagem e em pós produção e finalização da imagem.
- V – diplomas e dignidades universitárias.
8. A prova didática será pública, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos e versará sobre o programa do processo seletivo.

Parágrafo único - O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da prova didática.

09. O programa da Prova Didática para o processo seletivo é o seguinte:

01. Imagens Técnicas e Análise de Estilos.
02. Linguagem fotográfica e sintaxe técnica dos sistemas audiovisuais.
03. Sistemas óticos na captação, edição e exibição de conteúdos audiovisuais.
04. Equipamentos para movimentação de câmaras e estabilização de imagens.
05. Iluminação. Modulação da luz para audiovisual. Tipos de dispositivos iluminantes, filtros e outros meios de controle da luz. Fotometragem.
06. Materiais sensíveis e processamento. Captação, armazenamento e tratamento das imagens fotoquímicas e digitais.

07. Composição e Enquadramento. Integração da Direção de Fotografia com a Direção de Arte.

08. Tratamentos de pós-produção e finalização de imagem.

09. As câmeras. Formatos e sistemas de captação eletrônica e em película.

10. Operações de captação com câmeras múltiplas em estúdio.

11. Operação de captação em locação e em condições extremas de ambiente (temperatura, umidade).

12. Questões de workflow nas produções com captação eletrônica e sobre película.

13. São condições de admissão:
 - estar apto no Exame Médico pré-admissional realizado pela USP.
 - ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao processo seletivo encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica (Setor de Concursos) da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo no endereço acima indicado.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC/SCAPAC – 23/2012
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo CONVOCA a candidata inscrita: 1) Vivian Aline Mininel no processo seletivo para a função Professor Contratado III (Professor Doutor), nos termos do Edital ATAC/SCAPAC – 22/2012 de Abertura de Processo Seletivo, para as provas: arguição e julgamento do memorial, didática e escrita, que serão realizadas nos dias 2, 3 e 4 de julho de 2012, às 8 horas, na sala da congregação desta Escola, à Avenida Bandeirantes, 3900, “Campus” da USP, Ribeirão Preto, munidos de documento de identidade.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO
 A Escola de Engenharia de São Carlos da USP comunica o encerramento do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (Especialista em Laboratório), para atuar junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas, iniciado com a publicação do Edital EESC/USP 25/2010, de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 20/03/2010, tendo em vista o término de sua validade.
 COMUNICADO DE ENCERRAMENTO
 A Escola de Engenharia de São Carlos da USP comunica o encerramento do Concurso Público para a carreira do Grupo Básico B1 A (Auxiliar de Laboratório), para atuar junto ao Departamento de Geotécnica, iniciado com a publicação do Edital EESC/USP 01/2011, de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23/02/2011, tendo em vista o término de sua validade.